

## ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 15 de maio de 2026, às 16:00 horas, de forma digital, considerando-se realizada, portanto, na sede da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i)** Ismar Machado Assaly, **(ii)** Milton Pilão Junior, **(iii)** Fabio Vettori, **(iv)** Jerson Kelman, **(v)** Dalton Assunção Canelhas Filho, **(vi)** Rodrigo Heilberg, **(vii)** Eduardo Sirotsky Melzer e **(viii)** Karla Bertocco Trindade e os membros do Conselho Fiscal, neste último caso, conforme exigido pelo §3º do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações.
- 3. MESA: Presidente:** Sr. Ismar Machado Assaly; e **Secretário:** Sr. Milton Pilão Junior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação a celebração do Protocolo e Justificação da incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. (" Holding Vital") pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a nomeação e contratação da Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda. ("Aurius"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Holding Vital a ser incorporado ("Laudo de Avaliação da Incorporação"); **(iii)** a nomeação e contratação da KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG"), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira das Sociedades Vital ("Laudo de Avaliação Econômica Vital" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Incorporação, "Laudos de Avaliação"); **(iv)** os Laudos de Avaliação; **(v)** a incorporação da Holding Vital pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); **(vi)** em decorrência da Incorporação, o aumento do capital social da Companhia e emissão de bônus de subscrição como vantagem adicional; **(vii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social para: **(a)** em decorrência da Incorporação, refletir o aumento do capital social e implementar demais ajustes necessários em decorrência da Incorporação; **(b)** incluir novo parágrafo do artigo 15 para conformar com o artigo 140, *caput* e inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Reforma do Estatuto Social"); e **(viii)** a aprovação da Proposta da Administração e a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar as matérias anteriores ("Proposta da Administração" e "AGE", respectivamente), caso aprovadas pelos Conselho de Administração.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) o Protocolo e Justificação.
- (ii) a nomeação da Aurius como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação.
- (iii) ratificar a nomeação e contratação da KPMG como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Econômica Vital.
- (iv) Aprovar os Laudos de Avaliação.
- (v) Aprovar a Incorporação.
- (vi) em decorrência da Incorporação: **(a)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$3.308.549.541,30 (três bilhões, trezentos e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), mediante a emissão de 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações OrizonVR"), ao preço de emissão de R\$80,31 (oitenta reais e trinta e um centavos) por ação, a serem subscritas e integralizadas pelo Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Gama FIP"), na qualidade de único acionista da Holding Vital; e **(b)** a emissão de 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição, como vantagem adicional ao subscritor das Novas Ações OrizonVR, em uma única série, sob a forma nominativa e escritural, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações e conforme as características e condições descritas no Protocolo e Justificação. Fica consignado que **(i)** as Novas Ações OrizonVR conferirão ao seu titular os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito a dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados após a consumação da Incorporação; e **(ii)** não haverá direito de preferência na subscrição das Novas Ações OrizonVR e dos bônus de subscrição emitidos em decorrência da Incorporação, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em razão do aumento de capital e da emissão das Novas Ações OrizonVR, o capital social da Companhia passará de R\$1.191.126.956,34 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 96.126.871 (noventa e seis milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$4.499.676.497,64 (quatro bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 137.324.101 (cento e trinta e sete milhões, trezentas e vinte e

quatro mil, cento e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(vii) a Reforma do Estatuto Social.

(viii) a Proposta da Administração e a convocação da AGE.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** Ismar Machado Assaly, Jerson Kelman, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho, Karla Bertocco Trindade, Rodrigo Heilberg e Eduardo Sirotsky Melzer.

São Paulo, 15 de maio de 2026

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]*

[Página de assinaturas da ata Reunião do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. realizada em 15 de maio de 2026]

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**ISMAR MACHADO ASSALY**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**MILTON PILÃO JUNIOR**

Secretário

Conselho de Administração:

\_\_\_\_\_  
**ISMAR MACHADO ASSALY**

\_\_\_\_\_  
**MILTON PILÃO JUNIOR**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO VETTORI**

\_\_\_\_\_  
**JERSON KELMAN**

\_\_\_\_\_  
**DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS  
FILHO**

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO HEILBERG**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO SIROTSKY MELZER**

\_\_\_\_\_  
**KARLA BERTOCCO TRINDADE**

Conselheiros Fiscais:

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO BARCELOS GUIMARÃES**

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ANTONIO DIAS**

\_\_\_\_\_  
**GEORGE AUGUSTO LEMOS NOZIMA**

